OF 256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 30 / 01 /2017	9708
APROVADO EM 22 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 702 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 994 /2017
EM 24 / 01 / 2017

13

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria de Município de Saúde a criação de Sistema Móvel de Coleta de Sangue, em veículo adaptado para essa finalidade. Bem como, disponibilizar serviço telefônico para agendamento das doações de sangue. A indicação tem como objetivo incentivar e facilitar a doação de sangue e promover campanhas educativas sobre o tema.**

Rio Grande, 24 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2739
26 / 05 / 2022
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/247

Rio Grande, 23 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0256 /17, Ind.702 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, disponibilizar serviço telefônico para agendamento das doações de sangue. A presente indicação tem como objetivo incentivar e facilitar a doação de sangue e promover campanhas educativas sobre o tema, vimos informar que tal competência para coleta a nível de doação de sangue no presente momento ainda é de competência da Secretaria de Estado da Saúde (SES RS), através da 3ª CRS.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!